



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/138/2015

(Aprovada "ad referendum" pelo Plenário na 952ª Reunião Ordinária de 14/12/2015)

Designa a empregada pública Maria Angélica Azevedo Rosin para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador II da Gerência de Fiscalização.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Coordenadora II da Gerência de Fiscalização, Gláucia Queli Brito do Nascimento, Matrícula nº 724, usufruirá suas férias no período de 04 de janeiro de 2016 a 23 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter as atividades da referida Coordenação durante o período acima mencionado, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º **DESIGNAR**, a empregada pública **Maria Angélica Azevedo Rosin**, matrícula nº **609**, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenadora II da Gerência de Fiscalização, no período de 04 de janeiro de 2016 a 23 de janeiro de 2016, tendo em vista que a atual ocupante do cargo Gláucia Queli Brito do Nascimento, usufruirá férias no citado período.

Parágrafo único. Em decorrência da substituição durante o período supramencionado, a empregada pública ora designada fará jus ao recebimento do respectivo salário substituição.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria vigorará durante o período de 04 de janeiro de 2016 a 23 de janeiro de 2016, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 10 de dezembro de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário